

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Educação musical

Prova 12 | 2020

2.º ciclo do ensino básico / 6.º Ano de Escolaridade

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Musical, a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência os [documentos curriculares em vigor](#) para o 5.º e 6.º anos (Programa de Educação Musical e [Aprendizagens Essenciais](#)) e o [Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória](#).

A prova desta disciplina permite avaliar as aprendizagens e os conteúdos enquadrados no programa da disciplina, tendo por referência três Domínios/Organizadores comuns à Educação Artística: Experimentação e criação; Interpretação e comunicação; Apropriação e reflexão.

A prova operacionaliza os conteúdos seguintes: pulsação, tempo; andamentos: presto, moderato, lento; forte, mezzo forte, piano; motivo, frase; dois sons iguais numa pulsação; quatro sons iguais numa pulsação; escalas maiores.

Caracterização e estrutura

A prova é prática, com um único item, incide sobre as competências relativas à performance/execução musical, domínio da Interpretação/comunicação, seguindo o parecer do documento das Aprendizagens Essenciais de Educação Musical, a saber, «a interpretação [...] obriga a uma identificação e reconhecimento de elementos musicais, reprodução de motivos e frases musicais e, simultaneamente, de escolhas de intencionalidades expressivas, sendo uma atividade onde se intercetam apropriação, interpretação e criação».

A prova estrutura-se nas dimensões rítmica, melódica e expressiva de um trecho musical, designado por grupo único, com quatro itens, de performance obrigatória, aos quais será aplicado, unitariamente, um critério equitativo de classificação da performance/execução musical.

Valorização relativa das dimensões e dos conteúdos

Dimensão	Conteúdos	Cotação (em pontos)
Rítmica	Pulsação, tempo;	20
	Dois sons iguais numa pulsação; quatro sons iguais numa pulsação.	20
Melódica	Escalas maiores.	20
	Motivo, frase.	20
Expressiva	Forte, mezzo forte, piano.	10
	Andamento.	10

Performance/execução musical com a flauta de bisel.

Cotação: 100 pontos

Critérios de classificação

A classificação a atribuir à performance do trecho musical resulta da aplicação do critério de classificação apresentado. As performances não concretizadas são classificadas com zero pontos.

Material

Flauta de bisel.

Duração

A prova tem a duração de 45 minutos.